Data da Publicação: 28/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1874 **Identificador do Ato:** #06666

LEI MUNICIPAL Nº 656/2017, REVOGANDO AS

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 656/2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Decretos

Decretos